INDICAÇÃO Nº 001/2020.

"Indica criação da 13ª parcela para os convênios firmados entre as entidades sem fins lucrativos e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no âmbito municipal".

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal, para que seja criada a 13ª parcela para os convênios firmados entre as entidades sem fins lucrativos e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

A 13ª (décima terceira) parcela deveria fazer parte de todos os convênios estabelecidos entre as organizações sociais e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pois corresponderia a uma adequação necessária nestes serviços, onde o formato como é são constituído os convênios entre estas partes, causa uma tremenda fragilidade aos serviços, pois os mesmos não têm recursos para manutenção e adequação aos espaços fisicos.
Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020.

Rogério Lino Mota
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 04/02/2020
(8 | 0) 1ª única votação
Assinatura